DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

TOMADA DE PREÇOS
CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS_CONTINUIDADE DA 2ª SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023. .
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS_CONTINUIDADE DA 2ª SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitações
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP 45570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo engenharia para a execução de TERRAPLANAGEM EM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO SANTA RITA, no Município de Ipiaú/Bahia.

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Ipiaú, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando que o prazo recursal aberto na fase de habilitação transcorreu *in albis,* **CONVOCA** as empresas abaixo listadas a comparecerem, por seus credenciados, no dia **08/11/2023,** às **09h:00min,** na Sala de Licitações, situada a Rua Ângelo Jaqueira, nº 01, 2º Andar, Centro, Ipiaú-Bahia, Cep. 45.570-000, para a **sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais** e realização das demais fases da licitação.

a) **CONSTRUTORA MUNDIAL LTDA**, CNPJ n.º 49.130.612/0001-98;
b) **FLETOR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ n.º 50.632.555/0001-24;
c) **J & J EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º 18.860.574/0001-03;
d) **JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI**, CNPJ n.º 24.448.130/0001-50;
c) **LLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 11.424.506/0001-44; **e**
f) **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 26.737.483/0001-03.

Ipiaú/BA, 06 de novembro de 2023.

Jan Gonçalves Muniz Ferreira
Presidente da CPL
Decreto nº 6.297/2022

Página **1** de **1**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 226/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, representada pelos membros infra firmados, no exercício de suas atribuições, após análise dos documentos de propostas de preços apresentados na sessão inaugural da **TOMADA DE PREÇOS DE N.º 005/2023**, ocorrida em 28/08/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo engenharia para a execução de **OBRA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL PROFª CELESTINA BITTENCOURT** no Município de Ipiaú/Bahia, conforme quantitativos e especificações constantes no edital e seus anexos, após as devidas diligências e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, resolve por:

1. **CLASSIFICAR** as propostas de preços das empresas por cumprirem todas as exigências contidas no edital que rege este certame, conforme relação abaixo relacionada:
 - **a)** **JMB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 04.373.075/0001-79;
 - **b)** **JR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 49.418.745/0001-64;
 - **c)** **PARAISO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 13.199.990/0001-80; e
 - **d)** **WMS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 27.853.181/0001-55.

2. **DESCLASSIFICAR** as propostas de preços das empresas a seguir pelos motivos expostos abaixo:
 - **a)** **AICON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 46.102.567/0001-70;
 - Na análise da proposta de preços foram encontradas inconsistências nos valores totais de vários itens. Além disso, foram encontrados erros no BDI de vários itens, restando uma diferença entre eles de R$ 2.345,03 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, E TRÊS CENTAVOS). Dessa forma, feita a diligência para o e-mail da empresa, conforme estabelece o item 36.3 do edital, e, após análise da planilha de proposta de preço diligenciada, identificou-se que a empresa alterou o valor da proposta enviada para primeira análise, descumprindo a exigência do edital contida no item XXI, restando a empresa por DESCLASSIFICADA para o certame.
 - **b)** **JOSENILDO SOUZA DE JESUS EIRELI, CNPJ n.º 24.448.130/0001-50**;
 - Na análise da proposta de preços o valor unitário não foi apresentado, além disso os itens 8.3 e 9.1 estão com quantidade divergente da planilha apresentada no edital. Dessa forma, feita a diligência para o e-mail da empresa, conforme estabelece o item 36.3 do edital, e, após análise da planilha de proposta de preço identificou-se que a empresa alterou o valor da proposta, enviada para primeira análise, descumprindo a exigência do edital contida no item XXI, restando a empresa por DESCLASSIFICADA para o certame.
 - **c)** **TRILHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n.º 44.861.608/0001-86;
 - Na análise da proposta de preços foram identificadas inconsistências nos valores totais e erros no BDI de vários itens, além disso, a quantidade dos itens 3.2, 7.2, 9.1. apresentou diferença entre eles de -R$ 43,36 (QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Dessa forma, feita a diligência para o e-mail da empresa, conforme estabelece o item 36.3 do edital, e, após análise da planilha de proposta de preço identificou-se que em sua maioria, os cálculos informados bem como seus devidos descontos, estão divergentes com as especificações do edital, descumprindo a exigência do edital contida no item XXI, restando a empresa por DESCLASSIFICADA para o certame.
 - **d)** **VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA: AICON ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 09.286.223/0001-31;
 - Na análise da proposta de preços foram identificadas inconsistências nos valores totais dos seguintes itens: 9, 9.1. Além disso a quantidade do item 8.3. apresentou diferença entre na soma de -R$ 4,43 (QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Dessa forma, feita a diligência para o e-mail da empresa, conforme estabelece o item 36.3 do edital, e, após análise da planilha de proposta de preço identificou-se que a empresa alterou o valor da proposta, enviada para primeira análise, descumprindo a exigência do edital contida no item XXI, restando a empresa por DESCLASSIFICADA para o certame.
 - **e)** **BRITO E HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 32.799.362/0001-80**

Certificação Digital: O0XXXEMF-IAIOBOVU-7VHT1TV5-ETDAQYKY
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA IPIAÚ Cidade do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Comissão Permanente de Licitação

- Na análise da proposta de preços foram identificadas inconsistências nos valores totais e erros no BDI de vários itens, restando uma diferença entre eles de R$ 33,93 (TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), assim, em sua maioria, os cálculos informados bem como seus devidos descontos, estão divergentes com as especificações do edital. Dessa forma, feita a diligência para o e-mail da empresa, conforme estabelece o item 36.3 do edital, a empresa não nos retornou com resposta, descumprindo a exigência do edital contida no item XXI, restando a empresa por **DESCLASSIFICADA** para o certame.

f) CONSTRUTORA MUNDIAL LTDA, CNPJ n.º 49.130.612/0001-98

- Na análise da proposta de preços foram identificadas inconsistências nos valores totais e erros no BDI de vários itens, restando uma diferença entre eles de R$ 15,37 (QUINZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). assim, em sua maioria, os cálculos informados bem como seus devidos descontos, estão divergentes com as especificações do edital. Dessa forma, feita a diligência para o e-mail da empresa, conforme estabelece o item 36.3 do edital, a empresa não nos retornou com resposta, descumprindo a exigência do edital contida no item XXI, restando a empresa por **DESCLASSIFICADA** para o certame.

g) S. J. S. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ n.º 08.942.632/0001-86

- Na análise da proposta de preços foram identificadas inconsistências nos valores totais e erros no BDI de vários itens, apresentou valor unitário maior que planilha publicada no edital no item 1.2, faltando o item 32.2, e com diferença na quantidade dos itens: 8.3, 9.1., restando uma diferença entre eles de R$ -2.153,31 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), assim, em sua maioria, os cálculos informados bem como seus devidos descontos, quantitativos, itens que estão faltando, e item com valor unitário maior, estão divergentes com as especificações do edital. Dessa forma, feita a diligência para o e-mail da empresa, conforme estabelece o item 36.3 do edital, a empresa não nos retornou com resposta, descumprindo a exigência do edital contida no item XXI, restando a empresa por **DESCLASSIFICADA** para o certame.

h) START ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 50.556.657/0001-08

- Na análise da proposta de preços foram identificadas inconsistências nos valores totais e erros no BDI de vários itens, restando diferença entre eles de -R$ 4,37 (QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), assim, em sua maioria, os cálculos informados bem como seus devidos descontos, quantitativos, itens que estão faltando, e item com valor unitário maior, estão divergentes com as especificações do edital. Dessa forma, feita a diligência para o e-mail da empresa, conforme estabelece o item 36.3 do edital, a empresa não nos retornou com resposta, descumprindo a exigência do edital contida no item XXI, restando a empresa por **DESCLASSIFICADA** para o certame.

Ficam os licitantes intimados para, querendo, interpor o recurso de que trata o inciso I, do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contadas da publicação do presente julgamento.

Ipiaú, (BA), 06 de novembro de 2023.

Jan Gonçalves Muniz Ferreira
Presidente da CPL

Yuri de Oliveira Souza
Membro da CPL

Linda Nara Souza Brandão Cassiano
Membro da CPL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023

O Município de Ipiaú/BA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo engenharia para a execução de **OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL PROFª CELESTINA BITTENCOURT** no Município de Ipiaú/Bahia, tendo como vencedora a empresa **JMB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 04.373.075/0001-79**, com sede na Tv. São José, 05, São Raimundo, CEP 45.550-000, Ubatã-BA, que apresentou a proposta de preço vencedora no valor global de **R$ 392.729,12 (Trezentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos.).** Jan Gonçalves Muniz Ferreira - Presidente da CPL – Decreto nº 6.297/2022. Ipiaú/BA, 06 de novembro de 2023.

Jan Gonçalves Muniz Ferreira
Presidente da CPL

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP 45570-000 Ipiaú-BA. Telefone: (73) 3313-2036. E-mail: licitaipiau@gmail.com